



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3066/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.741, da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DA VISIBILIDADE LÉSBICA” (29 de agosto).

PARECER Nº. 326

A proposta em análise, de autoria da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DA VISIBILIDADE LÉSBICA”, a ser comemorado anualmente no dia 29 de agosto.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional e legal, conforme previsto no artigo 139, III, do Regimento Interno, acompanhada do Parecer nº. 326/2025, da Procuradoria Jurídica, que atesta a sua legalidade.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 6º, “caput”, e 13, I, c/c 45, da Lei Orgânica de Jundiaí.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, apresentamos **voto favorável** à matéria.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D22B-AB5A-22C9-D816